



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3045, de 09 de fevereiro de 2015.

Altera Carga Horária de Servidores.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar 021, de 07 de maio de 2009, e conforme classificação obtida pelo Edital n. 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, para Processo Seletivo Interno de Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar temporariamente a carga horária dos professores abaixo relacionados enquanto perdurar a necessidade da Unidade Escolar ou limitando-se até 31 de dezembro de 2015:

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga Horária</b>
Charlene Ap. Mazzarollo Fiorese	Professor	02-A	20 para 40 horas semanais
Dionillde Sutil	Professor	02-A	20 para 40 horas semanais
Eliane Pinto Lisot	Professor	03-B	30 para 40 horas semanais
Giceli de Fátima B. Bonadiman	Professor	02-A	20 para 30 horas semanais
Paula Recalcatti Palavro	Professor	02-A	20 para 40 horas semanais
Rúbia Bof	Professor	02-A	30 para 40 horas semanais
Simara Pedroso Vettori	Professor	02-A	20 para 40 horas semanais
Sônia Regina Silva	Professor	02-A	30 para 40 horas semanais
Tamara Rizzotto	Professor	02-A	20 para 40 horas semanais

Art.2º. Serão assegurados os vencimentos proporcionais à carga horária.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 09 de fevereiro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Gelson Camilo Dalmedico  
Diretor de Administração e Finanças

E-mail: [prefervalvelho@softline.com.br](mailto:prefervalvelho@softline.com.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina